Fls: Nº 01

Proc. Nº 0724/24

INDICAÇÃO Nº. 687/2024 IND

"Dispõe sobre retomada do Programa Aluguel Social de que trata a Lei nº 2674/2019".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que seja estudada a possibilidade de retomada do Programa Aluguel Social de que trata a Lei nº 2674/2019.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de abril de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 09 / 04 / 2024
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador tem sido procurado reiteradamente pela população mais vulnerável do município discorrendo sobre a necessidade de obtenção do benefício do aluguel social que está suspenso dificultando, assim, a vida das famílias necessitadas e que estão dentro dos critérios estabelecidos pela citada legislação.

É imperativo que medidas sejam tomadas para atender a esta necessidade premente da população. Esperamos contar com o apoio e ação efetiva das autoridades responsáveis para tornar esta proposta uma realidade em benefício de todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 09-ABR-2024 10:43 000355 1/2

Nº 36